ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CONTINUIDADE
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2025

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h00m horas, nas dependências do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional do Paraná – SENAR-PR, reuniram-se a Pregoeira e a Comissão de Licitação para dar continuidade à sessão do Pregão Presencial nº 035/2025. Registra-se que, em 06/01/2026, ao proceder à revisão do processo licitatório e da planilha do mapa orçamentário, a Pregoeira verificou que o edital foi elaborado contendo apenas os itens pertencentes ao descritivo "Diversos", deixando de constar os itens referentes aos descritivos "PR's", "SN's", "SP's", "BR's" e "MI's". Ocorre que, embora tais itens não tenham sido descritos no edital, o valor orçamentário aprovado para o exercício de 2026, no montante de R$ 4.426.705,75 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, setecentos e cinco reais e setenta e cinco centavos), foi apurado considerando todos os itens que compõem os descritivos citados, quais sejam: "Diversos", "PR's", "SN's", "SP's", "BR's" e "MI's". Dessa forma, constatado o equívoco material, e considerando que a Comissão de Licitação zela pelos princípios previstos no Regulamento de Licitações do SENAR-PR, notadamente os princípios da legalidade, publicidade, transparência, competitividade e vinculação ao instrumento convocatório, foi convocada sessão de continuidade com a presença da empresa vencedora do certame, OPTA GRAF, com a finalidade de promover a negociação dos valores relativos aos itens que, embora integrantes do processo na fase interna, não foram descritos no edital. Cumpre registrar que, na fase de lances, o critério de julgamento adotado foi o de menor preço unitário e que o valor de R$ 4.426.705,75 será utilizado como teto para consumo do contrato, não se tratando de contratação global automática do montante. Ressalta-se que não há violação de princípios, uma vez que a Comissão está conferindo publicidade aos atos, exercendo o poder de autotutela e corrigindo erro material, pois os itens "PR's", "SN's", "SP's", "BR's" e "MI's" compuseram o processo na fase interna, integraram as cotações que embasaram a formação de preços e compõem o valor orçamentário aprovado para o exercício, sendo que eventual formalização contratual sem a inclusão desses itens não refletiria a realidade orçamentária e operacional do objeto licitado. Diante disso, a Pregoeira questionou o representante da empresa OPTA GRAF acerca da possibilidade de negociação dos valores de todos os itens constantes na planilha anexa. A empresa OPTA GRAF concedeu o desconto de 10% (dez por cento), passando o valor total unitário do Lote Único a ser de R$ 9.883,40 (nove mil oitocentos e oitenta e três reais e

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CONTINUIDADE
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2025

quarenta centavos), comprometendo-se a encaminhar proposta atualizada com os valores ajustados. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira declarou encerrada a sessão, determinando a lavratura da presente ATA DE CONTINUIDADE, que após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

COMISSÃO:

Priscila Ranzani Oliva
Pregoeira

Stênio Meireles de Sá
Comissão de Licitação

Débora Silva Garcia
Comissão de Licitação

EMPRESA PRESENTE:

Joao Carlos Brisola
OPTAGRAF EDITORA E GRÁFICA LTDA